



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1477

FÁTIMA DO SUL-MS, 09 DE ABRIL DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL <b>Wagner Roberto Ponsiano</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS <b>Dirceu Deguti Vieira Filho</b>
VICE-PREFEITA <b>Silvana Antunes Vasconcelos</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA <b>Claudio Cesar Ribas de Oliveira</b>
CHEFE DE GABINETE <b>Nilson Prado da Silva</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA <b>Regiane Freire Brabo</b>
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO <b>Oswaldo Vieira dos Santos</b>	SECRETÁRIO DISTRITAL <b>Laurindo Santana de Lima</b>
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Maria Rosangela da Cruz</b>	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO <b>Ana Karoline Nassif Mendes</b>
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO <b>Armstrong Sousa Benedito</b>	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO <b>Marivaldo Silva de Souza</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 131/2026, 09 DE ABRIL DE 2026.

*Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX do artigo 48 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **EXONERAR**, a pedido a Servidora Pública Municipal do quadro comissionados, **SABRINA DE SOUZA VENANCIO MAZOTTE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Gover-

namental II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09.04.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 141/2026, 09 DE ABRIL DE 2026.**

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo Simplificado EDITAL SEMECT N.º 001/2025**, de 14 de novembro de 2025, Homologado em 10 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 10 de dezembro de 2025, edição n.º 1404, página 05, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

**Professor De Arte Da Educação Básica (Sede)**

Class.	Nome	C.H.S
11	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN	20H

**Professor de Educação Infantil (Sede)**

Class.	Nome	C.H.S
50	ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA	20H

**Art. 2º.** Os convocados deverão apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos documentos a seguir:

- 01 Foto 3x4
- Atestado de saúde ocupacional
- Carteira de Identidade (RG)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso) ou carteira digital
- Cadastro do PIS ou PASEP
- Comprovante de escolaridade (conforme solicita o edital)
- Certidão de Nascimento ou casamento/e ou certidão de união estável
- CPF do Cônjuge
- Certidão de nascimento de filho menor de 16 anos
- CPF de filho menor de 16 anos
- Telefone de contato pessoal
- Comprovante de residência
- Declaração de bens
- Declaração de não acúmulo de cargo público
- Certidão Eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09.04.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 142/2026, 09 DE ABRIL DE 2026.**

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º- CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no Processo Seletivo nº.001/2025 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pelo Instituto DOM e homologado através do edital 01/2025, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 14 de maio de 2025, pagina 04 na edição 1265 , para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – SE-GESP, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
21º	JORDANA DOS SANTOS MARQUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40HS
22º	JAQUELINE ARRUDA MORINIGO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40HS

**Art.2º-** Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, munidos dos seguintes documentos e suas respectivas cópias;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor

- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental (médico do trabalho)
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal)
- Carteira de habilitação categoria “D” (para cargo de motorista)

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (09.04.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, vem por meio deste, convidar a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá no dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira), com início às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Fátima do Sul/MS, para apresentação do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para exercício de 2027 do Município de Fátima do Sul/MS.

**Fátima do Sul/MS, 09 de abril de 2026**

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO SMS Nº 003/2026**

*Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros às entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado De Entidades Beneficentes De Assistência Social (CEBAS) e às entidades contratualizadas ou conveniadas, conforme decreto municipal 013/2024, de 16 de janeiro de 2024.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a correta transferência dos recursos financeiros destinados à assistência financeira complementar da União às entidades beneficiadas;

**CONSIDERANDO** os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul para o repasse dos recursos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Especial de Saúde; e

**CONSIDERANDO** a importância da regularização e organização dos processos de transferência de recursos no âmbito municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a transferência de recursos financeiros à entidade privada sem fins lucrativos, Sociedade Integrada de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob nº 01.951.177/0001-36, e inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o número 2558610, com sede na rua Padre José Pascoal Bussato, nº 1170, Fátima do Sul, Mato Grosso do Sul, neste ato representado por sua diretora, ROSA CONCEIÇÃO DA COSTA VILAS BOAS, brasileira, casada, diretora executiva, portadora da carteira de identidade nº 000955975, expedida por SEJUSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 776.397.231-91, domiciliada em rua Alcino da Silva Braga, nº 805, Jardim Hidalgo – Fátima do Sul-MS, CEP 79700-000, de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** O recurso financeiro tratado nesta Resolução será repassado diretamente do Fundo Municipal de Saúde à Conta Corrente da entidade supracitada, conforme informações fornecidas pelo Termo de Anuência que deverá ser preenchido mensalmente pela entidade favorecida.

**Art. 3º.** Os valores repassados a título de assistência financeira pela União deverão ser devidamente identificados no contracheque dos profissionais beneficiários com a rubrica específica: “ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO”.

**§1º** Compete à entidade contemplada pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023.

**§2º** O município de Fátima do Sul não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros ou benefícios finais, bem como encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

**Art. 4º.** A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo estabelecido no Decreto 013/2023, os documentos comprobatórios da utilização adequada dos recursos recebidos.

**Art. 5º.** Os recursos orçamentários recebidos do Estado a título de assistência financeira complementar a que se refere o Decreto Municipal nº 013/2024 de 16 de janeiro de 2024, serão repassados pela Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública de Fátima do Sul, devendo onerar a Dotação Orçamentária:

10.302.0017.2.114 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.600 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.621 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.0.1.605 – MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Art. 6º.** Os valores atualizados, conforme publicação da Portaria Gm/Ms Nº 6.807, De 27 De Março De 2025, referente a parcela de março estão detalhados no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 7.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E HIGIENE PÚBLICA DE FÁTIMA DO SUL – MS**, em 09 de abril de 2026.

**REGIANE FREIRE BRABO**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

**Anexo Único**

<b>CNES</b>	<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>VALOR</b>
2558610	SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SIAS)	10.414/2026	R\$ 107.146,77

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL****PORTARIA Nº 016/2026**

*Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito da Câmara Municipal de Fátima do Sul - MS, nos termos da Lei nº 14.133/2021.*

**RONALDO BATISTA DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, tendo em vista o inciso L e LX do art. 6º, bem como no caput do artigo 8º e seus incisos e parágrafos, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Agente de Contratação** da Câmara Municipal de Fátima do Sul - MS:

- I. MARIELE CRISLAINE DE OLIVEIRA SOUZA**, Gestora de Projetos, matrícula nº 44;

**Parágrafo Único:** A Servidora designada como Agente de Contratação no *caput* deste artigo, também atuará como **PREGOEIRA** nas licitações na modalidade PREGÃO.

**Art. 2º** Designar para compor a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação os seguintes servidores:

- I. JOSÉ RICARDO PEREIRA**, Secretário Geral, matrícula nº 87;
- II. JAIRO BALDUINO LEITE**, Assistente Administrativo, matrícula nº 24;
- III. RAFAELA VESSANI AIALA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 40;

**Art. 3º** Fica instituída a Comissão de Contratação, para atuação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, composta pelos seguintes membros:

- I. JOSÉ RICARDO PEREIRA**, Secretário Geral, matrícula nº 87 – Presidente;
- II. JAIRO BALDUINO LEITE**, Assistente Administrativo matrícula nº 24 – Membro;



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

**III. RAFAELA VESSANI AIALA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 40– Membro;

**Art. 4º** Compete ao Agente de Contratação:

**I** – Conduzir o procedimento licitatório;

**II** – Acompanhar o trâmite da licitação;

**III** – Dar impulso ao procedimento;

**IV** – Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 5º** Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 6º** Compete à Comissão de Contratação substituir o Agente de Contratação nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em licitações que envolvam bens e serviços especiais.

**Art. 7º** Os membros designados responderão solidariamente pelos atos praticados, salvo manifestação em contrário devidamente registrada em ata.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FÁTIMA DO SUL**, em 09 de abril de 2026.

**RONALDO BATISTA DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

### PORTARIA Nº 017/2026

*Dispõe sobre a nomeação de Gestores e Fiscais de Contratos da Câmara Municipal de Fátima do Sul.*

**RONALDO BATISTA DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul, tendo em vista o inciso L e LX do art. 6º, bem como no caput do artigo 8º e seus incisos e parágrafos, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeados os seguintes servidores para comporem a equipe de Gestores e Fiscais de Contrato da Câmara Municipal de Fátima do Sul:

- I. SANDRO LÚCIO GOMES MOREIRA (GESTOR DE CONTRATOS);**
- II. CLÁUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS ARAÚJO (FISCAL DE CONTRATOS)**

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) nomeado(s) por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026, mas os seus efeitos financeiros têm início a partir da data da publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FÁTIMA DO SUL**, em 09 de abril de 2026.

#### **RONALDO BATISTA DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS

**DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS****NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025****1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Fátima do Sul-MS  
Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS  
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC  
Fundo Municipal de Defesa Pessoa Idosa - FMDPI  
Fundo Municipal de Cultura - FMC  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA  
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS  
Fundo Municipal de Educação - FUNDEB  
Instituto de Previdência Própria- IPREFSUL

**2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Fundo Municipal de Cultura criado pela Lei Municipal nº 1.388/2024 inscrito sob CNPJ 56.959.022/0001-38 com sede na Rua Ipiranga, nº 800, e é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Fátima do Sul - MS, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Educação e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Educação.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº



101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP , publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas no formato Cloud (nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Institutos e a Câmara Municipal.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.393/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 1.319/2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1.384/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência das demonstrações contábeis é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

O link do Portal de Transparências das Demonstrações Contábeis segue: <https://transparencia.betha.cloud/#/m1BNv9teflrJqrFooPuwIA==>

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

### **3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria



do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

#### **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado, quando registrado, para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações



Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

#### **5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

#### **6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Informo, para os devidos fins, que o Fundo Municipal de Cultura, não teve movimentação no ano de 2025, tanto para receitas como para despesas, não tendo, portanto, gerado nenhuma informação nos anexos anuais.

Fátima do Sul, MS, 27 de março de 2026.

ISABEL INES  
PIVETTA:4807913  
8168  
Assinado de forma digital por  
ISABEL INES  
PIVETTA:48079138168  
Dados: 2026.04.07 14:45:34  
+03'00'  
Isabel Inês Pivetta  
Contadora Designada  
CRC/MS 010692/O  
Portaria 34/2025



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "11237", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	54.000,00	54.000,00	0,00	-54.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-54.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-54.000,00</b>
Déficit (VI)	-	-	-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-54.000,00</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
Superávit Financeiro	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 07/04/2026, às 16:43:11. Protocolo: e9568b50-73f5-4f36-9089-9f90ada91e7a



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "11237", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

Reabertura de Créditos Adicionais						
	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.500,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.500,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>64.500,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>64.500,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>64.500,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "11237", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Balço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL

Página: 1/ 1

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	CONTAS CORRENTES	0,00	0,00
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL  
Balço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	0,00	0,00
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	0,00

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>PASSIVO (II)</b>	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	0,00	0,00

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):



## ***NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS***

### ***EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025***

#### ***1. INFORMAÇÕES GERAIS***

O Município de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Fátima do Sul-MS  
Câmara Municipal de Fátima do Sul-MS  
Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS  
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMPDC  
Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa - FMDPI  
Fundo Municipal de Cultura - FMC  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA  
Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS  
Fundo Municipal de Educação - FUNDEB  
Instituto de Previdência Própria- IPREFSUL

#### ***2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL***

O Fundo Municipal de Investimento Social criado pela Lei Municipal nº 862/2000 inscrito sob CNPJ 03.155.751.0001/75 com sede na Rua Ipiranga, nº 800, e é unidade orçamentária integrante da administração direta do Município de Fátima do Sul - MS, gerido administrativamente pelo Conselho Municipal de Investimento Social e subordinado operacionalmente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em



consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- MCASP , publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas no formato Cloud (nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretarias, Fundos Municipais, Institutos e a Câmara Municipal.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis Municipais: Lei nº 1.393/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 1.319/2021 - PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 1.384/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A transparência das demonstrações contábeis é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social, estabelecidos pela LRF.

O link do Portal de Transparências das Demonstrações Contábeis segue:  
**<https://transparencia.betha.cloud/#/m1BNv9teflRjqrFooPuwIA==>**

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes e complementares à estas, de maneira mais clara e compreensível, de modo a facilitar o acesso à informação pelos diversos usuários bem como sua publicação.

### **3. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas



Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos vigentes.

As estruturas e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração da Dívida Flutuante;
- VI. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

#### **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

Principais critérios e políticas contábeis adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP:

- Moeda funcional – A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das demonstrações contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa – Inclui dinheiro em contas bancárias e aplicações de liquidez imediata. Estão mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço Patrimonial.
- Estoques – compreendem os materiais em almoxarifado, quando registrado, para o desenvolvimento das atividades diárias da entidade. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição.
- Imobilizado – É composto pelos móveis e imóveis de cada entidade. É reconhecido inicialmente pelo valor de aquisição, e após o reconhecimento inicial os bens ficam sujeitos à depreciação.
- Passivo circulante e não circulante – obrigações de curto prazo que são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis.
- O passivo circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar; fornecedores e contas a pagar e demais obrigações a pagar



no curto prazo. O passivo não circulante é composto pelas obrigações a serem pagas a longo prazo.

- Demonstração das Variações Patrimoniais: é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.
- Balanço Orçamentário: é apurado o Resultado Orçamentário, onde do valor da coluna Receitas Realizadas é subtraído as Despesas Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário.
- Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa: é apurado o Resultado Financeiro confrontando com o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro e caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros e os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

## **5. CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64.

## **6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício da prestação de contas.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e



execução incluídos os créditos adicionais).

*Receita:*

A Receita Orçamentária Prevista na LOA foi de R\$ 3.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 80,88, arrecadando a menor o valor de R\$ 2.919,12.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

*Despesa:*

A despesa fixada foi de R\$ 103.000,00 e a atualizada foi de R\$ 7.237,04

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pelas Legislações:

Lei Orçamentaria Anual Nº 1.393/2024

A Atualização da Despesa se deu por anulações para dotações orçamentárias de outras unidades orçamentárias.

A execução orçamentária se deu em despesas empenhadas foram de R\$ 7.237,04 liquidadas R\$ 7.237,04 e pagas de R\$ 7.237,04.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

## **6.2 - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

### **Receitas e Despesas Orçamentárias**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 80,88 e as despesas executadas de R\$ 7.237,04 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.



### **Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários**

Demonstra que foi ingressado de Recebimentos Extra orçamentários o valor de R\$ 83,26 referente a valores restituíveis

Demonstra que foi ingressado de Pagamentos Extra orçamentários o valor de R\$ 83,26 referente a valores restituíveis.

Demonstra ainda a Transferência Recebida da Prefeitura Municipal de R\$ 0,00.

Demonstra ainda a Transferência Concedida à Prefeitura Municipal de R\$ 0,00.

### **Saldo em Espécie**

Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 7.156,16 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

### **6.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2025. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

#### **Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.**

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 0,00.



### **Ativo não circulante – Conta Investimentos e Imobilizado**

Os bens móveis e imóveis quando adquiridos com recursos do Fundo Municipal são transferidos por variações patrimoniais intragovernamental à Prefeitura Municipal para Consolidação.

### **Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, esta conta compreende as obrigações a pagar com Despesa com Pessoal, no valor de: R\$ 0,00.

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, no valor de R\$ 0,00.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos no valor de R\$ 0,00.

### **Quadros Ativo e Passivo Financeiro**

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 0,00.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 0,00 em conformidade com Anexo 17.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 0,00 para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

### **Patrimônio Líquido**

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00 decorrente do resultado do exercício constante do Anexo 15 e resultados de exercícios anteriores constante no Anexo 14 do exercício anterior.



#### **6.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram no valor de R\$ 80,88 decorrentes das arrecadações constantes no anexo 10, recebimentos intraorçamentários da Prefeitura Municipal e de lançamentos da execução orçamentária e eventuais que podem afetar o resultado do exercício que no caso não ocorreu nesse exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas se deram no valor de R\$ 7.237,04 decorrentes de lançamentos da execução orçamentária que podem afetar o resultado do exercício.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um déficit de R\$ 7.156,16.

#### **6.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – ANEXO 18**

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes deficitária de R\$ 7.156,16 que correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro, exercício financeiro de 2025, buscando o máximo de transparência aos usuários das



informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e como não houve tanta relevância nas DCASP podemos destacar que foi possível constatar nos autos que os valores relevantes que fazem parte dos anexos contábeis 10 a 18 encontram-se fundamentados nos demais demonstrativos que instruem as contas de gestão.

Fátima do Sul, MS, 27 de março de 2026.

ISABEL INES  
PIVETTA:480791  
38168  
Assinado de forma digital  
por ISABEL INES  
PIVETTA:48079138168  
Data: 2025.04.07 14:47:56  
0300  
Isabel Ines Pivetta  
Contadora Designada  
CRC/MS 010692/O  
Portaria 34/2025



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "2896", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.000,00	3.000,00	80,88	-2.919,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	3,00	-2.997,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	77,88	77,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>80,88</b>	<b>-2.919,12</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>80,88</b>	<b>-2.919,12</b>
Déficit (VI)	-	-	7.156,16	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>7.237,04</b>	<b>4.237,04</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-
Superávit Financeiro	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 07/04/2026, às 17:06:33. Protocolo: 0ffeb617-708f-4983-8def-51dbb8bb2360



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "2896", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 3

Reabertura de Créditos Adicionais						
			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	103.000,00	7.237,04	7.237,04	7.237,04	7.237,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.000,00	7.237,04	7.237,04	7.237,04	7.237,04	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>0,00</b>
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>103.000,00</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>7.237,04</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**ESTADO MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL**

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

Parâmetros: Exercício: 2025; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "2896", "descricao": "FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL"}]; Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

Balanço Financeiro - Anexo 13

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período de: Janeiro à Dezembro

Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>80,88</b>	<b>99,47</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>7.237,04</b>	<b>34.861,98</b>
<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>80,88</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Não Vinculados</b>	<b>7.237,04</b>	<b>0,00</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	80,88	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	7.237,04	0,00
<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>99,47</b>	<b>Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>34.861,98</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>99,47</b>	<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>34.861,98</b>
Outros Recursos Vinculados	0,00	99,47	Outros Recursos Vinculados	0,00	34.861,98
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>27.539,17</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	27.539,17	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>83,26</b>	<b>113,40</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>83,26</b>	<b>386,81</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	273,41
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83,26	113,40	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83,26	113,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	<b>7.156,16</b>	<b>14.652,91</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>7.156,16</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	7.156,16	14.652,91	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	7.156,16
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>7.320,30</b>	<b>42.404,95</b>	<b>Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>7.320,30</b>	<b>42.404,95</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL  
Balço Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 2/ 2  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro à Dezembro  
Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL  
Balanço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

Exercício de 2025  
Página: 1 / 1  
Até o Mês: Dezembro

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	0,00	7.156,16
ATIVO CIRCULANTE	0,00	7.156,16
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	7.156,16
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	7.156,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	7.156,16
RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	7.156,16

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>	0,00	7.156,16
ATIVO FINANCEIRO	0,00	7.156,16
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>PASSIVO (II)</b>	0,00	0,00
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	0,00	7.156,16

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.156,16</b>
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	7.156,16

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL - MS  
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2025

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

	Exercício atual	Exercício anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>80,88</b>	<b>27.870,34</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3,00	99,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,00	99,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	27.539,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	27.539,17
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	231,70
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	231,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77,88	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	77,88	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>7.237,04</b>	<b>34.861,98</b>
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.237,04	13.350,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.937,94	9.450,00
SERVIÇOS	299,10	3.900,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	21.511,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	21.511,95
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-7.156,16</b>	<b>-6.991,64</b>

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - MS

ENTIDADE(S): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	0,00	83,26	83,26	0,00
IRRF Terceiros	0,00	83,26	83,26	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	0,00	83,26	83,26	0,00

Nota(s) Explicativa(s):



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL


Página: 1 / 2

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>	164,14	27.752,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3,00	99,47
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	161,14	27.652,57
Transferências recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	7.320,30	35.248,79
Pessoal e demais despesas	7.237,04	35.135,39
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	7.237,04	35.135,39
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: isabel.pivetta. Emissão: 07/04/2026, às 17:08:11. Protocolo: c2fcb58c-021e-4d06-86ae-fba33a8c4d20

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b> Entidades(s): FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL FATIMA DO SUL	Página: 2 / 2 Exercício de 2025 Período: Janeiro a Dezembro
Outros desembolsos operacionais	83,26	113,40
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>-7.156,16</b>	<b>-7.496,75</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>-7.156,16</b>	<b>-7.496,75</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	7.156,16	14.652,91
Caixa e Equivalentes de caixa final	0,00	7.156,16

Nota(s) Explicativa(s):